

RELATÓRIO DE VISITA nº 03/2024

Entidade: Conselho Regional de Serviço Social do Estado de Mato Grosso do Sul – CRESS MS

Responsáveis:

Presidente: Carmen Ferreira Barbosa

1ª Tesoureira: Mariléa Medeiros Ferreira

Período: Exercício de 2023

Objetivo: Emitir opinião sobre a gestão dos responsáveis

Em atendimento à determinação do CFESS, apresentamos o Resultado final dos exames realizados sobre os atos e conseqüentes fatos da gestão, praticados no período acima referido, sob as responsabilidades dos dirigentes da Entidade em referência.

1 - INTRODUÇÃO

O trabalho foi desenvolvido na sede da Entidade localizada na cidade de Belém – PA, nos dias 28 e 29 de junho de 2024, com o objetivo de emitir opinião sobre a gestão dos responsáveis tratados neste processo, referente ao período de exame aludido. Nenhuma restrição foi imposta aos nossos exames, realizados por amostragem, conforme descrita nos itens a seguir, sobre as áreas da Unidade Gestora, quais sejam:

1. Área de Planejamento e Controle Organizacional
 2. Área Econômico-Financeira
 3. Área da Contabilidade
 4. Área de Procedimentos da Despesa
 5. Área de Licitação
 6. Área de Contratos
 7. Área Patrimonial
 8. Área de Recursos Humanos
2. Os trabalhos foram realizados por amostragem.
3. Como subsídio aos nossos trabalhos, além dos métodos adotados para embasar as análises, consideramos:
- a) Documentação contábil disponível pelo CRESS MS.

4 – Verificações Procedidas

Constituíram-se de exames dos atos de gestão da Diretoria, referente ao período acima referido, mais especificamente daqueles relacionados com o cumprimento de suas ações institucionais, a realização das receitas e das despesas, suprimento de fundos, licitações, diárias, contratos, pessoal, patrimônio, sendo que as constatações se encontram mencionadas em itens específicos do presente relatório.

5 – Resultado dos exames

5.1 - Área de Planejamento e Controle Organizacional

Área de Planejamento e Controle Organizacional

De acordo com pesquisas no Siscont.Net, as Propostas Orçamentárias, nos exercícios findos de 2022 e 2023, apresentaram os seguintes valores:

Discriminação	2022	2023
Receita Corrente	R\$ 1.389.009,64	R\$ 1.315.500,00
Receita de Capital	-x-	R\$ 189.271,00
Total Receita	R\$ 1.389.009,64	R\$ 1.504.771,00
Despesa Corrente	R\$ 1.377.022,21	R\$ 1.502.271,00
Despesa de Capital	R\$ 11.987,43	R\$ 2.500,00
Total Despesa	R\$ 1.389.009,64	R\$ 1.504.771,00

Fonte: Proposta Orçamentária – 2022/2023 – Siscont.Net

Achados:

- A Proposta Orçamentária de 2022, foi postada no sistema de auditoria em 12/11/2021. O processo foi homologado pelo CFESS no mês de dezembro de 2021;
- A Proposta Orçamentária de 2023, foi postada no sistema de auditoria em 11/11/2022 (retificadora). O processo foi homologado pelo CFESS no mês de dezembro de 2022;
- A Proposta Orçamentária é elaborada por Centro de Custos, no entanto, não identifica o que são Atividades Finalísticas e Atividades de Gestão.

5.2 - Reformulação Orçamentária 2023

Achados:

- O CRESS MS realizou 02 (duas) reformulações orçamentárias no exercício de 2023, nos meses de junho e agosto de 2023;

- b) As reformulações orçamentárias elaboradas em 2023, só foram postadas no Auditoria do CFESS em 05 e 06/03/2024 respectivamente;
- c) Foram realizados 163 remanejamentos/transposições de dotações orçamentárias no exercício de 2023.

Recomendação:

- a) A reformulação orçamentária deve ser encaminhada ao CFESS, no mês de elaboração da mesma, logo após a aprovação pelo Conselho Fiscal e Pleno o CRESS MS.

5.3 - Da Execução da Proposta Orçamentária 2022

Discriminação	Previsto	Realizado	%
Receita Corrente	R\$ 1.389.009,64	R\$ 1.250.595,32	90,04%
Receita de Capital	-x-	-x-	-x-
Total da Receita	R\$ 1.389.009,64	R\$ 1.250.595,32	90,04%
Despesa Corrente Empenhada	R\$ 1.377.022,21	R\$ 1.375.519,12	99,89%
Despesa de Capital	R\$ 11.987,43	R\$ 11.987,42	100,00%
Total da Despesa	R\$ 1.389.009,64	R\$ 1.387.506,54	99,89%
Déficit Orçamentário		(R\$ 136.911,22)	

Fonte: Comparativo da Receita Arrecadada e Despesa Empenhada – 2022 – Siscont.Net

Achados:

- a) O CRESS MS apurou um 2022 um **Déficit Orçamentário** no valor de R\$ 136.911,22.

5.4 - Da Execução da Proposta Orçamentária 2023

Discriminação	Previsto	Realizado	%
Receita Corrente	R\$ 1.315.500,00	R\$ 1.204.517,76	91,56%
Receita de Capital	R\$ 189.271,00	-x-	-x-
Total da Receita	R\$ 1.504.771,00	R\$ 1.204.517,76	80,05%
Despesa Corrente Empenhada	R\$ 1.502.271,00	R\$ 1.497.593,29	99,69%
Despesa de Capital	R\$ 2.500,00	R\$ 588,00	23,52%
Total da Despesa	R\$ 1.504.771,00	R\$ 1.498.181,29	99,56%
Déficit Orçamentário		(R\$ 293.663,53)	

Fonte: Comparativo da Receita Arrecadada e Despesa Empenhada – 2023 – Siscont.Net

Achados:

- O CRESS MS apurou em 2023 um **Déficit Orçamentário** (Receita (-) Despesa) no valor de R\$ 293.663,53.
- A Receita Arrecadada de 2023 foi **inferior** a Receita Arrecadada em 2022 no valor de **(R\$ 46.077,56)**, correspondente a **(3,68%)**;
- A despesa empenhada de 2023 foi **superior** a Despesa Empenhada de 2022 no valor de **R\$ 110.674,75**, correspondente a **7,98%**.

5.5 - Resultado Financeiro – 2022/2023

Balanco Patrimonial – 2022/2023

O Balanço Patrimonial evidencia o patrimônio da entidade, conjugando-se do lado do ativo, as contas do Ativo Circulante e Ativo Não Circulante, e do lado do Passivo Circulante, Passivo Não Circulante e Patrimônio Líquido, de acordo com a Lei nº 4.320/64.

O CRESS MS, apurou ao final dos exercícios de 2022 e 2023, **Superávit Financeiro** nos valores de R\$ 423.773,28 e R\$ 146.789,64, discriminado da seguinte forma:

Ano	Saldo Bancário Disponível	(-) Passivo Circulante	(-) Restos a Pagar Não Processado	(=) Superávit Financeiro
2022	R\$ 466.953,19	(R\$ 43.179,91)	-x-	R\$ 423.773,28
2023	R\$ 200.391,38	(R\$ 53.601,74)	-x-	R\$ 146.789,64

Fonte: Balanço Patrimonial 2022/2023 – Siscont.Net

5.6 – Balancetes Trimestrais – 2022 e 2023

Achados:

Os balancetes trimestrais de 2022 e 2023 foram encaminhados ao CFESS através do sistema de Auditoria, nas seguintes datas:

Exercício de 2022:

- 1º trimestre de 2022 – postado no sistema de auditoria em 31/10/2022 – **184** dias de atraso; (retificadora)
- 2º trimestre de 2022 – postado no sistema de auditoria em 18/01/2023 – 06 meses e 18 dias de atraso;
- 3º trimestre de 2022 – postado no sistema de auditoria em 13/03/2023 – 04 meses e 13 dias de atraso;

- ❑ 4º trimestre de 2022 – postado no sistema de auditoria em 08/08/2023 – 03 meses e 08 dias de atraso.

Exercício de 2023:

- ❑ 1º trimestre de 2023 – postado no sistema de auditoria em 09/08/2023 – 03 meses e 09 dias de atraso;
- ❑ 2º trimestre de 2023 – postado no sistema de auditoria em 05/03/2024 – 07 meses de 05 dias de atraso;
- ❑ 3º trimestre de 2023 – postado no sistema de auditoria em 05/03/2024 – 04 meses e 05 dias de atraso;
- ❑ 4º trimestre de 2023 – postado no sistema de auditoria em 06/03/2024 – encaminhado ao CFESS no prazo.

Oportunidades de Melhorias:

- Cumprir com os prazos determinados pelo Conselho Federal;
- Publicar os balancetes mensais no Portal Transparência, no máximo 30 (trinta) dias após o encerramento do mês.

5.7 - Área Econômico-Financeira

5.7.1 - Suprimento de Fundos

Achados:

Normativo para aplicação de suprimento de fundos no âmbito do CRESS/MS:

- Resolução CRESS MS nº 679/2021.

Na análise dos processos de suprimentos de fundos concedidos para despesas miúdas de pronto pagamento na Sede do CRESS MS, no decorrer do exercício de 2023, constatamos as seguintes movimentações:

Constatações nos processos analisados:

- Constatamos que em algumas concessões de suprimento de fundos, que o recurso foi utilizado acima do valor concedido;
- Não constatamos pagamento de despesas acima do valor permitido por Nota Fiscal, que é de R\$ 440,00;
- Os processos não foram numerados e rubricados;
- Não consta nos documentos contábeis o carimbo de atesto do material e ou serviço.

Oportunidades de melhoria:

- a) Efetuar o controle de gastos, afim de evitar que o suprido gaste valor acima do valor concedido;
- b) Numerar e rubricar todos os processos de suprimento de fundos;
- c) Atestar todos os comprovantes de despesas.

5.7.2 – Cota Parte do CFESS

Achados:

- a) Constatamos que no decorrer do exercício de 2023, o CRESS MS repassou para o CFESS o valor de **R\$ 125.768,41**, referente à cota parte compartilhada, correspondente a 10% da receita arrecadada;
- b) Constatamos que foi contabilizado como despesa a cota parte do CFESS.

Oportunidades de Melhorias: (Recomendação)

- a) A cota parte não é contabilizada como despesa do CRESS. A cota parte deve ser contabilizada como dedução da Receita na Tela de Recebimento.

5.7.3 – Saldo Disponível

5.7.3.1 - Constatamos que o saldo Disponível do CRESS MS em 31/12/2023 foi de R\$ 200.391,38, discriminado da seguinte forma:

Discriminação	2023	2022
Bancos c/ Movimento	-X-	-X-
Bancos c/ Arrecadação	R\$ 16.313,34	R\$ 18.978,39
Bancos c/ Aplicações Financeiras	R\$ 184.078,04	R\$ 447.974,80
Total	R\$ 200.391,38	R\$ 466.953,19

Achados:

- a) O Regional movimentou as contas na Caixa Econômica Federal e no Banco do Brasil S/A.

5.8 - Área da Contabilidade

5.8.1 – Sistema Orçamentário

Achados:

- a) Constatamos que foram emitidas Notas de Empenhos fora da ordem cronológica, nos seguintes meses: janeiro, julho, agosto, setembro, outubro e novembro);
- b) Constatamos que no decorrer do exercício de 2023, o CRESS MS emitiu 132 notas de empenhos, sendo 09 ordinários, 111 estimativos 12 Globais;
- c) No decorrer do exercício de 2023 o CRESS MS fez 163 remanejamentos de dotações orçamentárias.

Oportunidades de melhorias:

- a) Emitir as Notas de Empenhos na ordem cronológica.

5.8.2 – Registros Contábeis

5.8.2.1 – Após análise dos registros contábeis efetuados no Siscont.Net, constatamos que eles são realizados diariamente.

5.8.3 – Escrituração contábil

5.8.3.1 – Constatou-se que a escrituração contábil é realizada em ordem cronológica de dia, mês e ano. (NBC T 2.1 do CFC)

5.8.4 – Provisão de Férias

Achados:

5.8.4.1 - Constatamos que o CRESS MS não procedeu à provisão de INSS s/ férias, 13º salário e os encargos sociais sobre eles.

Oportunidades de Melhorias:

- a) Provisionar mensalmente a provisão de INSS s/ férias, 13º salário, e encargos sociais sobre eles.

5.8.5 - Depreciação

5.8.5.1 – Constatamos que o CRESS MS não procedeu às depreciações dos bens imóveis.

Oportunidades de Melhorias:

- a) Proceder à elaboração da depreciação do imóvel.

5.8.6 – Retenção de Tributos Federais

Achados:

5.8.6.1 - Constatamos que o CRESS MS, **não** está procedendo às retenções de tributos federais sobre passagens aéreas, telefone, energia elétrica, em desacordo com o disposto na Instrução Normativa nº 1.234/2012, da SRF.

Oportunidades de melhorias:

- a) Proceder à retenção de tributos federais, conforme determina a IN nº 1.234/2012 da SRF.

5.8.7 – Sentenças Judiciais

Achados:

5.8.7.1 – Constatamos o pagamento no valor de R\$ 111.353,11 a GILBERTO LAMARTINE PIMPINATTI, liquidação 772 do empenho 88, em 02/08/2023 referente a Sentenças Judiciais.

5.8.7.2 - O processo sob o n. 000549.92.2012.4.03.6006, fora proposto pela profissional Amanda da Silva Diniz, CRESS MS 2906, com distribuição em 11/04/2012, requerendo a indenização de danos morais e materiais.

5.8.8 – Inscrição Dívida Ativa Administrativa/Executiva

Achados:

5.8.8.1 – Constatamos que o CRESS MS não tem registrado no seu Ativo Não Circulante a inscrição de Dívida Ativa Administrativa/Executiva.

Oportunidades de Melhorias:

- a) Proceder a inscrição de Dívida Ativa Administrativa/Executiva.

5.8.9 – Provisão de Créditos de Liquidação Duvidosa - PCLD

Achados:

5.8.9.1 – Constatamos que o CRESS MS não realizou a Provisão de Créditos de Liquidação Duvidosa – PCLD, referente à Dívida Ativa Administrativa e Executiva.

Oportunidades de Melhorias:

- a) Proceder anualmente a Provisão de Créditos de Liquidação Duvidosa, de acordo com o acórdão TCU nº 2402/2022.

5.9 - Área de Procedimentos da Despesa

Diárias e Ressarcimento de Despesas – Conselheiros/Func/Convidados

Normativo: Resolução CRESS 21ª Região 729/2023

Valor da diária dentro do estado: R\$ 300,00

Valor da diária fora do estado: R\$ 400,00

Achados:

- a) Todos os processos analisados de pagamentos de diárias, constatamos o relatório de viagem e os cartões de embarque;
- b) O gasto com diárias no exercício de 2023 foi de R\$ 43.450,00, o que significa um aumento de R\$ 17.100,00, correspondente a 64,90% em relação ao exercício de 2022, cujo gasto foi de R\$ 26.350,00.

5.9.1 – Atesto nos comprovantes de Despesas

5.9.1 – Constatamos que os comprovantes de despesas, **não** foram atestados, descumprindo o que dispõe a legislação vigente. (Artigo 63 da Lei nº 4.320/64).

Oportunidades de Melhorias:

- a) Proceder o atesto em todas as despesas do Conselho, inclusive as despesas de suprimento de fundos.

5.9.2 – Pagamento de Multa

5.9.2.1 – Constatamos que foi classificado como despesa do CRESS MS, o pagamento de multas no valor de **R\$ 908,20**, referente a despesas com encargos sociais, a saber:

- a) Dia – 02/05/2023 – GPS – R\$ 630,08
- b) Dia – 12/05/2023 – DARF - R\$ 5,30
- c) Dia – 12/05/2023 – DARF – R\$ 0,12
- d) Dia – 12/05/2023 – DARF – R\$ 30,74
- e) Dia – 17/08/2023 – GRF-FGTS – R\$ 241,96

Oportunidades de Melhorias:

- a) Ressarcir aos cofres do CRESS MS, o valor referente ao pagamento de multa pelo atraso do recolhimento de encargos sociais, no valor de R\$ 908,20.

5.10 – Dispensas de Licitações – 2023

5.10.1 - Processo Administrativo nº 14/2023

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Evento em comemoração ao dia do assistente social e posse da nova Diretoria do CRESS MS

Empresa vencedora: Doceria Dois Amores Comércio de Doces e salgados Ltda - ME

Valor da contratação: R\$ 3.192,00.

Achados da Auditoria:

- a) O processo foi instaurado;
- b) O processo foi numerado e rubricado;
- c) Foi realizada a pesquisa de preços;
- d) Não foi nomeado o fiscal do contrato.

5.10.2 - Processo Administrativo nº 18/2023

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Assessoria em Serviços de Licitação

Empresa vencedora: Simpa Assessoria e Planejamento Ltda - EPP

Valor pago em 2023: R\$ 9.400,00

Achados da Auditoria:

- a) O processo foi instaurado;
- b) O processo foi numerado e rubricado;
- c) A disponibilidade orçamentária está anexa ao processo;
- d) A ordenadora de despesas autorizou a aquisição do mobiliário;
- e) Foi realizada a pesquisa de preços;
- f) Não foi nomeado o fiscal do contrato.

5.10.3 - Processo Administrativo nº 19/2023

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Aquisição e instalação de concertina

Empresa vencedora: Pró Ativa Alarmes Ltda

Valor pago em 2023: R\$ 3.150,00

Achados da Auditoria:

- a) O processo foi instaurado;
- b) O processo foi numerado e rubricado;
- c) A disponibilidade orçamentária está anexa ao processo;
- d) A ordenadora de despesas autorizou a aquisição do mobiliário;
- e) Foi realizada a pesquisa de preços;
- f) Não foi nomeado o fiscal do contrato.

Oportunidades de Melhorias:

- a) Baixar normativo de nomeação de fiscal do contrato.

5.11 - Contratos 2023:

Foram analisados os seguintes contratos de 2023:

Contratada: Implanta Informática Ltda

Objeto: Prestação de serviços contínuos de suporte e manutenção de sistemas para o CRESS MS

Forma de contratação: Pregão Eletrônico SRP nº 01/2018

Valor mensal: R\$ 11.385,00

Valor Pago em 2023: R\$ 113.552,40

Achados:

- a) O extrato do termo aditivo ao contrato não foi publicado no Portal Transparência do CRESS MS;
- b) Não tem fiscal de contrato
- c) O aditivo foi publicado no DOU

Contratada: Simpa Assessoria e Planejamento Ltda

Objeto: Assessoria e Consultoria na área de licitação

Forma de contratação: Inexigibilidade de licitação

Vigência: 01.08.2023 a 31.07.2024

Valor Pago em 2023: R\$ 9.400,00

Achados:

- a) O extrato do termo aditivo ao contrato não foi publicado no Portal Transparência do CRESS MS;
- b) O aditivo foi publicado no DOU;
- c) Não foi nomeado o fiscal do contrato.

Oportunidades de Melhorias:

- Publicar todos os contratos no Portal Transparência do CRESS MS;
- Em todos os contratos de serviços continuados deverá ser nomeado o gestor e o fiscal do contrato.

5.12 - Área Patrimonial

Bens Móveis	Siscont.Net
Móveis e Utensílios	R\$ 100.246,34
Máquinas e Equipamentos	R\$ 53.244,37
Instalações	R\$ 3.726,60
Equipamentos de Processamento de Dados	R\$ 15.936,00
Biblioteca	R\$ 120,00
Computadores, Notebooks e Periféricos	R\$ 17.231,42
Itens de telefonia e Informática	R\$ 5.856,00
Total de Bens Móveis	R\$ 196.360,73
(-) Depreciação acumulada de Bens Móveis	(R\$ 52.832,30)
(=) Saldo Líquido dos Bens Móveis	R\$ 143.528,43
Bens Imóveis	
Edifícios	R\$ 64.506,93
Total de Bens Móveis/Imóveis	R\$ 64.506,93
(-) Depreciação acumulada de Bens Imóveis	(R\$ 5.805,66)
(=) Saldo Líquido de Bens Imóveis	R\$ 58.701,27
Bens Intangíveis (Softwares)	
Software de Máquinas e Equipamentos	R\$ 3.499,10
Total de Bens Intangíveis	R\$ 3.499,10
(-) Amortização acumulada	(R\$ 3.116,67)
(=) Saldo Líquido de Bens Intangíveis	R\$ 382,43

Achados:

- Constatou-se que o inventário patrimonial dos bens móveis e imóveis **não** estão publicado no Portal Transparência do CRESS MS;
- Os bens móveis e imóveis não foram registrados no Sistema de Patrimônio;
- Não foram realizadas as depreciações de Bens Imóveis;
- Ausência de identificação dos bens móveis;
- Ausência do Termo de Responsabilidade;
- Ausência do Inventário Patrimonial.

Oportunidades de melhorias:

- Incluir no Sistema de Patrimônio, todos os bens móveis e imóveis do CRESS MS;
- Proceder à depreciação mensal de todos os bens móveis e imóveis;
- Proceder à etiquetagem dos bens móveis;

- d) Emitir os Termos de Responsabilidades;
- e) Elaborar o inventário patrimonial.

5.13 - Área de Recursos Humanos

Achados:

5.13.1 - Quadro Funcional

Achados:

- a) O CRESS MS possuía em 31/12/2023, 10 (dez) funcionários, sendo 07 (sete) efetivos e 03 (três) comissionados.

5.13.2 - Gasto com salários, encargos sociais e benefícios

- a) A despesa com salários, encargos sociais e benefícios de 2023 foi de R\$ 942.581,67, correspondente a **78,25%** da receita líquida arrecadada que foi de R\$ 1.204.517,76;
- b) A despesa de pessoal de 2023 teve um acréscimo no valor de R\$ 97.709,44, em relação ao exercício de 2022, correspondente a **11,56%**, conforme demonstrado abaixo:

Despesas de Pessoal, Enc. Sociais e Benef. em 2022	R\$ 844.872,23
Despesas de Pessoal, Enc. Sociais e Benef. em 2023	R\$ 942.581,67
Diferença	R\$ 97.709,44
Percentual	
11,56%	

5.13.3 - Aumento salarial 2023

Achados:

- a) Constatamos que o aumento salarial no exercício de 2023 foi de **4,65%**, concedido a partir do mês de maio de 2023.

5.13.4 - Benefícios concedidos:

- a) Vale Alimentação e vale transporte.

5.13.5 - Folha de Pagamento

A folha de pagamento é elaborada em sistema informatizado, onde evidencia a forma de remuneração e descontos legais de todos os empregados.

5.13.6 - Autorização de Acesso de Dados IRPF - (IN-TCU-87/2020)

O CRESS MS não enviou, pelo sistema “Conecta TCU”, os formulários com autorização dos funcionários e de alguns diretores e conselheiros em atendimento à Instrução Normativa nº 87/2020.

Oportunidades de Melhorias:

- a) Enviar para o TCU as autorizações de acesso de dados IRPF dos conselheiros e funcionários, conforme IN TCU 87/2020.

5.13.7 - Situação Cadastral e Tributária do CRESS MS

CNPJ nº 33.772.773/0001-45

Código de natureza jurídica: CNJ - 110-4 – Autarquia Federal

Código e Descrição da Atividade Econômica – CNAE – 94.12.0.99

Outras Atividades Associativas Profissionais

Informação:

- a) O Código e Descrição da Atividade Econômica do CRESS MS é o CNAE - 84.11-6-0 - Administração pública em geral

Oportunidades de Melhorias:

- a) Proceder à alteração no CNAE 84.11-6-0.

5.13.8 - Certidões Negativas

1. FGTS - Certificado de Regularidade – validade – 23/05/2024 à 21/06/2024
2. Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Receita Federal, INSS e Procuradoria Geral da República), com validade até 28/05/2024.

5.14 – Portal Transparência

Achados:

Cumprimento das Obrigações Relativas à Administração Pública

Lei de Acesso à Informação. Divulgação de informações e de transparência institucional: O CRESS MS possui sítio da internet no qual disponibiliza para consulta pública os documentos exigidos pela Lei 12.527/2011 (Acesso à Informação), obedecendo a legislação que rege a divulgação de informações pelas entidades de fiscalização profissional. Utiliza o sistema Implanta, no endereço eletrônico <http://CRESS>

[MS.implanta.net.br/portaltransparencia/#publico/inicio](https://ms.implanta.net.br/portaltransparencia/#publico/inicio). Essa ação atende também às determinações do TCU contidas na IN-TCU-84/2020 e na DN-TCU-198/2022. Sistema utilizado: Implanta Informática. Divulgação automática e em tempo real, de todos os dados exigidos pela legislação em vigor citadas a seguir:

DN TCU nº 198/2022. Art. 6º As informações dispostas no inciso I, do art. 8º, da IN-TCU nº 84, de 2020, divulgadas durante o exercício financeiro, nos termos do inciso I, do art. 9º, deverão ser atualizadas com a periodicidade definida a seguir:

I - As informações de que tratam as alíneas "a" a "e" serão divulgadas em até trinta dias após o final do primeiro trimestre de cada exercício, e atualizadas em até trinta dias após o encerramento de cada trimestre civil ou sempre que ocorrerem mudanças relevantes nas informações.

II - As informações de que tratam as alíneas "f" a "j" deverão ser atualizadas em tempo real ou no momento de ocorrência dos eventos, conforme estabelecido no inciso II do art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 e no inciso VI, do § 3º, do art. 8º, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Achados:

- a) Constatamos que **não** foram publicados no Portal Transparência do CRESS MS os Relatos Integrados do 1º, 2º, 3º trimestre de 2023, bem como o relato integrado de 2023, em desacordo com o disposto nas alíneas "a" a "e" do inciso I do art. 8º da IN-TCU nº 84/2020, conforme determina o art. 6º inciso I da DN nº 198/2022;
- b) Constatamos que à **Relação dos Pagamentos não** estão sendo publicadas do Portal Transparência em desacordo com as alíneas "f" a "j" da DN TCU nº 198/2022. "as publicações devem ser realizadas em tempo real";
- c) Constatamos a ausência da publicação da relação de bens móveis e imóveis no Portal Transparência;
- d) Constatamos que não foram publicadas as despesas com passagens aéreas;
- e) Constatamos que os contratos não estão publicados no Portal Transparência.

Oportunidade de Melhorias:

- a) Atualização do Portal Transparência, a fim de atender a Lei nº 12.527/2011, bem como a IN TCU nº 84/2020 e DN TCU nº 198/2022.

5.15. Previsão Resultado Orçamentário em 2024

5.15.1 - Com base na média de arrecadação dos exercícios de 2023 e 2024, constatamos a seguinte situação para o exercício de 2024:

Da Receita:

- A média da receita arrecadada até o mês de maio de 2022/2023, foi de 52,29%;
- Considerando que o valor recebido pelo CRESS MS até o mês de maio de 2024, foi de R\$ 763.808,42, e considerando que esse valor corresponde a média de 52,29% (média de 2022/2023), a receita prevista a arrecadar em 2024 é de **R\$ 1.460.716,04**.

Da Despesa:

- A média da despesa liquidada até o mês de maio de 2023 foi de **32,14%**;
- Considerando que a despesa liquidada até o mês de maio de 2024, foi de **R\$ 588.751,21**, e considerando que esse valor corresponde à média de 2023 de **32,14%**, o valor previsto a executar em 2024 é de **R\$ 1.831.833,26**.

Do Resultado Previsto em 2024:

- Considerando a média de arrecadação até o mês de maio de 2022/2023, aplicando-se a mesma média na receita arrecadada até maio de 2024, bem como o percentual de gasto executado até o mês de maio de 2024, considerando o percentual executado em 2023, o resultado previsto é de um **Déficit Orçamentário no valor de R\$ 371.117,22**.

É o Relatório, que encaminhamos à Diretoria do CFESS para as providências cabíveis.

Campo Grande - MS, 29 de junho de 2024.

ATA CONTABILIDADE
E AUDITORIA
LTDA:370768740001
32

Assinado de forma digital por ATA
CONTABILIDADE E AUDITORIA
LTDA:37076874000132
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=DF, l=Brasília, ou=AC
SOLUTI Multipla v5, ou=26574362000180,
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PJ A1,
cn=ATA CONTABILIDADE E AUDITORIA
LTDA:37076874000132
Dados: 2024.06.29 10:02:54 -03'00'

ATA Contabilidade e Auditoria Ltda
CRC-DF nº 485
Assessoria Contábil e Financeira do CFESS
Vilmar Augusto de Medeiros
Contador CRC-DF Nº 5.774